

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.737.581-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/12/2002

NOME ALEX JUNIOR DUARTE FERREIRA

FILIAÇÃO ZENAIDE DUARTE FERREIRA DATA DE NASCIMENTO 14/09/1991

NATURALIDADE ENEAS MARQUES/PR

DOC. ORIGEM COMARCA-FRANC BELTRAO/PR, NOVA ESPERANÇA

C.NASC 3603, LIVRO-9A, FOLHA-151

CPF DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

CURITIBA-PR ASSINA TURA DO DIRETOR - IJ/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF

083.596.769-76

NOME
 ALEX JUNIOR DUARTE FERREIRA

Nascimento
 14/09/1991



Município de
 Nova Esperança do Sudoeste
 Cópia DO ORIGINAL
Paulo B. Araujo
 Assinatura

Paulo B. Araujo

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ALEX JUNIOR DUARTE FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO 14/09/1991	Nº INSCRIÇÃO 0959 8044 0604	ZONA 162	SEÇÃO 0113
---	---------------------------------------	--------------------	----------------------

MUNICÍPIO / UF
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE / PR

DATA DE EMISSÃO
08/12/2017

JUIZ ELEITOR
[Assinatura]
Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira

Município de
Nova Esperança do Sudoeste
CÓPIA DO ORIGINAL
Assinatura

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEX JUNIOR DUARTE FERREIRA
CPF: 083.596.769-76 —

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:58 do dia 03/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2020. —

Código de controle da certidão: **BA21.6C49.D9AD.5C49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO III

À Comissão de Licitação

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020

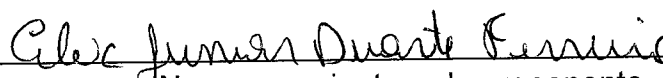
PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

DECLARAÇÃO QUE NÃO É PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência, sob nº 03/2020, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, que não sou proprietário de qualquer imóvel no território brasileiro, sendo que no caso de inveracidade sou sabedor que sofrerei as penalidades da lei, bem como o imóvel será revertido ao patrimônio do Município, acrescido de todas as benfeitorias constantes no mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 08 de Junho de 2020.


Nome e assinatura do proponente
ALEX JUNIOR DUARTE FERREIRA/ CPF sob nº 083.596.769-76
(Assinatura com firma reconhecida)

Cart. Costa

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000
Fone/Fax: (046) 3546-1176 - Email: cartorionovaesp@gmail.com

Selo Digital Nº 8KXAC.zN2oU.lvvlj, Controle: mVHFH.OdoNc
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ALEX JUNIOR DUARTE FERREIRA. Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,04
Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,21 Total= R\$6,24 Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 03 de Junho de 2020.

Em testº  da verdade

Sullivan Bernardo
Escrevente

Serviço Distrital
Tabelionato de Notas e Registro Civil

Sebastião Sebastião Costa

Sullivan Bernardo
 Eliene Alerico

Nova Esperança do Sudoeste - PR
Fone (46) 3546-1304 - Av. Iguaçu, 508 - CEP 85653-000

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



ANEXO II

À Comissão de Licitação

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020

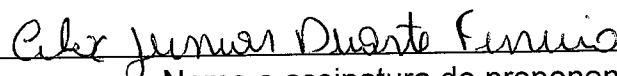
PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

DECLARAÇÃO QUE NÃO PARTICIPOU DE PROGRAMA HABITACIONAL

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência, sob nº. 03/2020, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, que não participei de outro programa habitacional, seja ele no âmbito municipal, estadual ou federal, sendo que no caso de inveracidade sou sabedor que sofrerei as penalidades da lei, bem como o imóvel será revertido ao patrimônio do Município, acrescido de todas as benfeitorias constantes no mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 08 de Junho de 2020.



Nome e assinatura do proponente
ALEX JUNIOR DUARTE FERREIRA/ CPF sob nº 083.596.769-76
(Assinatura com firma reconhecida)

Cart. Costa


SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguazu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000
Fone/Fax: (048) 3546-1176 - Email: cartorioNovaesp@gmail.com

Selo Digital Nº AKXAC.zN2oU.Ivvij, Controle: mVHrH.Osp28
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ALEX JUNIOR DUARTE FERREIRA - Dou (6. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,04
Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,21 Total= R\$6,24 Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 08 de junho de 2020.

Em testº  da verdade

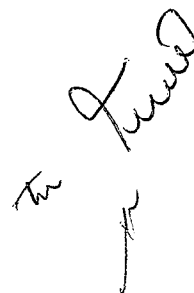
Sulivan Bernardo
Escrevente



Serviço Distrital
Tabelionato de Notas e Registro Civil

Sebastião Salácio Costa
 Sulivan Bernardo
 Eliane Alencar

Nova Esperança do Sudoeste - PR
Fone: (46) 3546-1304 - Av. Iguazu, 508 - CEP 85655-000



ANEXO V

TERMO DE RENUNCIA

À Comissão de Licitação

Do


Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Concorrência – Alienação de bens nº. 03/2020**, por seu representante presente, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação apresentados pelas proponentes, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 08 de Junho de 2020.



Nome e assinatura do proponente

ALEX JUNIOR DUARTE FERREIRA/ CPF sob nº 083.596.769-76

(Assinatura com firma reconhecida)

